



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

### Resolução Nº 33, de 06 de maio de 2019.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** as Portarias Ministeriais nº 2.312 e 2.314 de dezembro de 2002, que definem que para Estados e Municípios receberem incentivos os gestores devem pactuar na Comissão Intergestores Bipartite a aquisição de medicamentos para Infecções Oportunistas (IO).

- **Considerando** a Portaria Nº 3.733, de 22 de novembro de 2018, que estabelece a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME 2018 no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) por meio da atualização do elenco de medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME 2017.

- **Considerando** que a aquisição de medicamentos antirretrovirais é de responsabilidade do Governo Federal e medicamentos para Infecções Oportunistas (IO) e DST ficam sob a responsabilidade dos gestores estaduais e/ou municipais.

- **Considerando** a necessidade de repactuação dos fármacos de Infecções Oportunistas (IO) para pacientes de HIV/AIDS).

- **Considerando** a Resolução nº 78, de 27 de junho de 2011, que pactua o elenco de Referência de Medicamentos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do Pará, para o ano de 2010, e inclui os medicamentos de DST como responsabilidade dos municípios.

- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 10/04/2019.

#### Resolve:

**Art. 1º** - Repactuar o elenco de Medicamentos para Tratamento de Infecções Oportunistas PVHA (Pessoa Vivendo com HIV/AIDS), nos termos do Anexo I desta Resolução.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução nº 167, de 19 de novembro de 2009.

Belém, 06 de maio de 2019.

**Alberto Beltrame .**  
Secretário de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/SUS/PA.

**Charles César Tocantins de Souza.**  
Presidente do COSEMS/PA.

C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

**RESOLUÇÃO Nº 33, DE 06 DE MAIO DE 2019.**

**ANEXO I**

**RESPONSABILIDADES PACTUADAS NA COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE (CIB) COM  
RELAÇÃO AOS MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTO DAS INFECÇÕES OPORTUNISTAS - PARÁ.**

<b>MEDICAMENTOS IO - DEPARTAMENTO DE DST/AIDS/HV - LISTA BÁSICA</b>	<b>RESPONSABILIDADE</b>
1- ÁCIDO FOLÍNICO - COMPRIMIDO	ESTADO
2 - ACICLOVIR, 200MG - COMPRIMIDO	ESTADO
3- ANFOTERICINA B (DESOXICOLATO), 50MG - SOLUÇÃO INJETÁVEL	ESTADO
4- FLUCONAZOL 150MG -CAPSULAS	ESTADO
5 - VALGANCICLOVIR 450MG - COMPRIMIDO REVESTIDO	ESTADO